



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 727, de 04 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 3-A.7. do Edital Uesb nº 079/2022, alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pela candidata convocada através do Edital nº 319/2024, aprovada para vaga reservada, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 079/2022, passíveis de nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia:

**I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** 1. Docente Pleno, cadastro nº 72.001.615, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *campus* de Vitória da Conquista; 2. Docente Assistente, cadastro nº 72.545.056, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 3. Técnica de Supervisão Educacional - Servidora terciarizada, cbo nº 239430, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência - NAIPD, *campus* de Vitória da Conquista; 4. Analista Universitário, cadastro nº 72.309.669, lotada no Núcleo de Atenção Integral ao Servidor – NAIS, *campus* de Vitória da Conquista; 5. Técnica Universitário, cadastro nº 72.000.196, lotada na Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD *campus* de Vitória da Conquista e 6. Técnica Universitário, cadastro nº 72.361.449, lotada na Assessoria de Obras - AOP, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

**II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** 1. Docente Titular, cadastro nº 72.433.516, lotado no de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 2. Docente Assistente, cadastro nº

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

92.092.889, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 3. Técnica Universitário, cadastro nº 72.495.047, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* de Itapetinga e 4. Analista Universitário, cadastro nº 72.528.855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

**Parágrafo Único.** A fim de atender às disposições da Portaria Uesb nº 367/2022, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

**Art. 2º** Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital 079/2022, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 367/2022 e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600